

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 09-01-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela sociedade Caetano-Baviera-Comércio de Automóveis, S.A. (“Caetano Baviera”) e pela Alintio International, S.L. (“Alintio”) do controlo conjunto da Platinum V.H.-Importação de Automóveis, S.A. (“Platinum”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Caetano-Baviera - integra o grupo Salvador Caetano e dedica-se à importação e distribuição autorizada de veículos, de peças e acessórios, à reparação autorizada e ao retalho multimarca de veículos novos e usados.
- Alintio - integra o grupo Domingos Alonso que desenvolve atividade no setor automóvel e atividades relacionadas, através das empresas Caetano Move Africa, S.A, Caetano Fórmula East Africa, S.A., Caetano Fórmula West Africa S.A., e Vas Africa, S.A., que se dedicam à importação de veículos mas para comercialização a empresas com sede fora de Portugal.
- Platinum - dedica-se à importação e distribuição por grosso de veículos automóveis, peças e acessórios a concessionários e reparadores autorizados.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 2/2015 – Caetano*Alintio/Platinum, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 16/01/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)